



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO
DE EXAME
E
JULGAMENTO
DA
PROPOSTA
DE PREÇOS
INICIAL E
PROPOSTA
TÉCNICA,
REFERENTES
AO RDC
ELETRÔNICO
Nº. 4/2016.**

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Técnicas e Propostas de Preços das Licitantes: PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA; TRACTEBEL ENGINEERING LTDA; SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA; UFC ENGENHARIA LTDA; LAGHI ENGENHARIA LTDA; JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; MAGNA ENGENHARIA LTDA; ENGEVIX ENGENHAIA S/A; STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA; L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA; DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA; GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA; KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.; SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.; e empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA - no RDC Eletrônico nº. 4/2016 – que tem por finalidade a contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DO PROPRIETÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO AGRESTE, DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O RDC Eletrônico nº. 4/2016, regido pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, pelo Decreto nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, tem como principais características:

- Fundamento Legal: Inciso IV, art. 1º da Lei nº. 12.462/11;
- Forma de Execução da Licitação: Eletrônico;
- Modo de disputa: Aberto;
- Regime de Contratação: Empreitada por Preço Unitário;
- Critério de julgamento: Técnica e Preço.

Na análise da proposta de preços, foi verificada a exequibilidade dos valores globais iniciais de todas as propostas conforme item 14.6 do Edital.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Conforme consta no Sistema COMPRASNET, a classificação final foi a seguinte:

LICITANTE	CNPJ	PROPOSTA DE PREÇOS (MELHOR LANCE)
PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	12.285.441/0001-66	R\$ 25.260.000,00
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	33.633.561/0001-87	R\$ 25.290.000,00
SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA	50.861.616/0001-25	R\$ 25.630.000,00
U F C ENGENHARIA LTDA	32.690.778/0001-66	R\$ 26.447.000,0000
LAGHI ENGENHARIA LTDA	01.057.727/0001-78	R\$ 27.400.000,0000
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	07.321.709/0001-38	R\$ 27.500.000,0000
MAGNA ENGENHARIA LTDA	33.980.905/0001-24	R\$ 27.502.000,0000
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	00.103.582/0001-31	R\$ 27.502.594,4600
STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	81.188.542/0001-31	R\$ 28.000.000,0000
L.A. FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUA	53.020.152/0001-12	R\$ 28.560.000,0000
DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA	47.096.581/0001-70	R\$ 30.124.463,3200
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	74.141.532/0001-85	R\$ 30.994.428,5400
KL SERVICOS DE ENGENHARIA S.A	06.022.644/0001-67	R\$ 32.130.000,0000
SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A	33.386.210/0001-19	R\$ 32.506.493,0000
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001-52	R\$ 35.850.000,0000

No dia 11.10.2016, as 10:13 horas, após aprovação de todas as propostas fechadas, iniciou-se a disputa aberta de envio de lances sucessivos para o RDC Eletrônico nº. 4/2016, nesta fase, quinze empresas ofertaram lances sucessivos.

Às 10:23 horas a Comissão anuncia que dentro de 5 (cinco) minutos iniciar-se-á o tempo randômico, etapa quando o Sistema COMPRASNET poderá encerrar a fase de lances num tempo aleatório de 1 a 30 minutos.

A disputa aberta foi encerrada pelo Sistema COMPRASNET às 10:51 horas do dia 11 de outubro de 2016, registrando-se que no encerramento da fase de lances, a proposta da empresa PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA havia sido a mais vantajosa, no valor de R\$ 25.260.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais).

Às 11:12 horas o certame foi suspenso para análise das propostas técnicas, tendo seu retorno sido marcado para o dia 27.10.2016 às 15:00 horas.

4. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

No dia 11.10.2016, a Comissão Permanente de Licitação, por meio do Memorando nº 28/2016/CPL/SIH/MI, apoiando-se ao disposto no Art. 3º da Portaria nº 312 de 12 setembro de 2016, encaminhou as Propostas Técnicas ao Departamento de Projetos Estratégicos para análise.

Em 26.10.2016, o Departamento de Projetos Estratégicos, por meio da Nota Técnica nº 106/2016/CGOC/DPE/SIH/MI, enviou sua análise das Propostas Técnicas informando que foram utilizados os critérios apresentados no Anexo 5 – Critérios de Julgamento do Edital Nº 4/2016.

No item 5 da Nota Técnica nº 106/2016/CGOC/DPE/SIH/MI, a equipe técnica informa que a proposta da empresa UFC ENGENHARIA LTDA *“apresentou as cópias da documentação técnica de forma ilegível, portanto é sugerido uma diligência para apresentação da proposta encaminhada de forma legível. Ressalta-se que não deverá ser aceito qualquer alteração na proposta encaminhada”*.

No item 6 da Nota Técnica nº 106/2016/CGOC/DPE/SIH/MI, a equipe técnica informa que as propostas foram analisadas através de planilhas *Excel* detalhadas por empresa, sendo estas partes integrantes deste relatório.

O resultado final, com exceção da empresa UFC ENGENHARIA LTDA, foi apresentado da seguinte forma:

Empresa Licitante	Proposta de Preço	NPP	NPT	NF
Tractebel	R\$ 25.290.000,00	99,88	92,4	96,14
Projetec	R\$ 25.260.000,00	100,00	90,4	95,20
Engevix Engenharia	R\$ 27.502.594,46	91,85	90,8	91,32
Pri engenharia	R\$ 25.630.000,00	98,56	82,8	90,68
Magna Eng	R\$ 27.502.000,00	91,85	87,2	89,52
JM engenheiros	R\$ 27.500.000,00	91,85	84,8	88,33

La Falcão Bauer	R\$ 28.560.000,00	88,45	85,6	87,02
Laghi engenharia	R\$ 27.400.000,00	92,19	80,4	86,29
Sondotécnica	R\$ 32.506.493,00	77,71	93,4	85,55
KL serviços	R\$ 32.130.000,00	78,62	90,8	84,71
Ductor	R\$ 30.124.463,32	83,85	79,8	81,83
Ecoplan	R\$ 35.850.000,00	70,46	88,8	79,63
Geohidro	R\$ 30.994.428,54	81,50	68,4	74,95
STCP Engenharia	R\$ 28.000.000,00	90,21	54,4	72,31
UFC engenharia	R\$ 26.447.000,00	95,51		47,76

Ressalta-se que, embora a Empresa PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA, tenha apresentado a melhor proposta de preço, a empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA atingiu a melhor nota final, dado que a Empresa U F C ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta técnica ilegível e não foi julgada.

5. DILIGÊNCIA

No dia 27.10.2016 às 15:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação reabriu a sessão, e, fundamentando-se na Nota Técnica nº 106/2016/CGOC/DPE/SIH/MI, decidiu realizar diligência, com fulcro no Art. 7º, § 1º, do Decreto 7.581/2011. Solicitando que a empresa UFC ENGENHARIA LTDA, apresentasse novamente a mesma proposta em versão legível até o dia 28.10.2016 às 16:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informou ainda que a sessão seria reaberta no dia 03.11.2016 às 15:00 horas, contudo não obteve resposta da empresa em relação ao cumprimento dessa diligência até o dia estabelecido.

6. CONCLUSÃO

Com base na Nota Técnica n.º 106/2016/CGOC/DPE/SIH/MI, a Comissão decide:

a) Desclassificar a Proposta Técnica da empresa UFC ENGENHARIA LTDA com fulcro no item 12.3 do Edital; e

b) Informar que a proposta de preços inicial e a proposta técnica apresentadas pela empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA estão em conformidade com as exigências do Edital n.º 4/2016.

Assim, a Comissão analisará a proposta de preços adequada ao lance vencedor bem como os documentos para a Habilitação da empresa, de acordo com o item 14 e 15 do edital e, desta forma, o certame ficará suspenso com previsão de retorno para o dia 11.11.2016 às 10 horas.

Brasília, DF, 9 de novembro de 2016.

ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMMANUELLE SIMONE NUNES DE SOUZA MITCHELL
Membro da Comissão Permanente de Licitação

GETÚLIO EZEQUIEL DA COSTA PEIXOTO FILHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RAFAEL EDUARDO TEZA DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ESDRAS GODINHO RAMOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva**, Assistente Técnico-Administrativo, em 09/11/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuelle Simone Nunes de Souza Mitchell**, Assistente Técnico-Administrativo, em 09/11/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Godinho Ramos, Analista de Infraestrutura**, em 09/11/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho, Analista de Infraestrutura**, em 09/11/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Eduardo Teza de Souza, Analista de Infraestrutura**, em 09/11/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379263** e o código CRC **8CE7443D**.
